



**ANEXO II – REQUISITOS DE
CLASSIFICAÇÃO**

| Habilidade/Conhecimento | Pontuação |
|---|---|
| a) Experiência em atendimento aos servidores (docentes e TAEs) da FURG | 0 pontos, não atende 1 ponto, atende esporadicamente 2 pontos, atende diariamente (No máximo, 2 pontos) |
| b) Experiência em atendimento à discentes da FURG | 0 pontos, não atende 1 ponto, atende esporadicamente 2 pontos, atende diariamente (No máximo, 2 pontos) |
| c) Experiência no Sistema FURG | 0 pontos, não possui experiência 1 ponto, possui experiência (No máximo, 1 pontos) |
| d) Cursos de informática (navegação na internet, edição de textos, planilha eletrônica, etc.) | 0,25 ponto por Certificado (No máximo 1 pontos) |
| e) Participação em eventos ou certificação em cursos de curta duração, voltados para o atendimento ao público | 0,5 ponto por Certificado (No máximo 2 pontos) |
| f) Participação em Comissões e grupos de trabalho na FURG | 0,5 ponto por Comissão (No máximo 2 pontos) |

OBSERVAÇÕES:

1. As experiências serão avaliadas a partir do preenchimento do formulário - Requisitos para Classificação e mediante entrevista.
2. A conclusão e/ou participação em eventos/cursos/comissões/grupos de trabalho serão avaliados por certificados, portarias ou declarações de participação da unidade proponente da atividade.
3. Os documentos comprobatórios referem-se aos últimos 5 anos.
4. Os documentos comprobatórios devem ser digitalizados em PDF único, na respectiva ordem.